

EDITAL Nº 034/2024 - GR/UEA
SELEÇÃO DE PROFESSOR CURSISTA PARA O PARFOR EQUIDADE/UEA
PARA FORMAÇÃO DE NOVAS TURMAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Portaria Normativa nº. 9/2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), nos termos do Decreto Nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para 360 (trezentas e sessenta) vagas, nos cursos de primeira licenciatura em: Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura Intercultural Indígena, e Educação do Campo.

1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

1.1 As vagas oferecidas pelo Programa Parfor Equidade deverão ser preenchidas **exclusivamente** por professores em efetivo exercício na rede pública de educação básica e, das redes de formação por alternância, pessoas que tenham concluído o Ensino Médio e o público de demanda social (cota) com inscrição previamente realizadas na Plataforma Freire, do Ministério da Educação, <https://freire.capes.gov.br/>;

1.2 Possuírem certificado de conclusão do Ensino Médio;

1.3 Apresentarem comprovação específica, de acordo com a legislação vigente, caso sejam indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas ou público-alvo da educação especial.

1.4 Prioritariamente serão destinadas 15% das vagas para mulheres indígenas e do campo que atuam na educação básica sem licenciatura e e/ou que tenham concluído o Ensino Médio;

1.5 Serão destinadas 15% das vagas a técnicos da Secretaria Municipal de Educação, desde que estes sejam professores e não tenham o ensino superior;

1.6 Serão ofertadas até 20% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência (PcD), conforme disposto no § 1º do Art. 144 da Lei n. 5.296 de 03 de novembro de 2020. As vagas serão distribuídas equitativamente nas nove turmas que serão ofertadas neste edital.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O resultado do presente processo seletivo somente terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) para o segundo semestre letivo de 2024 nos municípios constantes no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e Local das inscrições:

3.1.1. Para a realização da inscrição, o candidato ou representante legal, munido de procuração reconhecida em cartório, deverá dirigir-se aos locais listados abaixo, **no período de 02 a 13 de maio de 2024**, conforme cronograma do Anexo II deste edital.

- Núcleo de Ensino Superior de Manicoré;
- Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã;
- Secretarias Municipais de Educação de Autazes, Beruri e Jutai.
- Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá e Secretarias Municipais de São Paulo de Olivença e Atalaia do Norte (sob a responsabilidade do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga).

3.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, optando pela cota na qual deseja concorrer a vaga;

- II. Diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (cópia autenticada, frente e verso com a apresentação do original no ato da entrega dos documentos);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- IV. Comprovante de **residência atual (cópia da conta de energia, água, telefone constando o nome do candidato)** ou declaração de endereço da comunidade onde mora assinada pelo presidente;
- V. Carteira de identidade (cópia frente e verso);
- VI. CPF (cópia);
- VII. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitido no site do TRE-AM ou TSE;
- VIII. Documento comprobatório do alistamento militar para o sexo masculino (cópia);
- IX. Duas fotos atuais 3x4;
- X. **Declaração atualizada de efetivo exercício** da docência na forma do item 1.1 deste Edital, **expedida pela Secretaria de Educação Estadual e/ou Municipal** (para professores em exercício junto às secretarias), com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato e para a qual realizou a inscrição, incluindo **o tempo de serviço informando os anos, meses e dias trabalhados**;
- XI. **Declaração de que não está ocupando vaga** em curso de Graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional e não possui nenhum diploma de graduação no **ATO DA INSCRIÇÃO** (a declaração será preenchida em formulário próprio da UEA fornecida ao candidato na entrega da documentação);
- XII. **Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI** ou documento expedido pela FUNAI e/ou comunidade indígena, que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas (original e cópia ou cópia autenticada), para os candidatos do curso de Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena (ANEXO III e IV).
- XIII. **Documentos comprobatórios para os candidatos às vagas de Pedagogia do Campo:**
- Declaração de que é morador de comunidade (Anexo V);
 - Comprovação de que está atuando no quadro da rede municipal e estadual de educação em escolas de comunidade (documento a ser expedido pela Secretaria de Educação do Município);
 - Comprovação de participação em movimentos sociais locais (caso o candidato tenha esse engajamento);
 - Memorial descritivo (Anexo VI)
- XIV. Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Freire (em PDF).

Parágrafo único: A ausência de qualquer documento listado no item 3.2 deste edital acarretará no **INDEFERIMENTO** da inscrição do candidato.

3.3 A inscrição NÃO significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo esta condicionada à:

- I. Apresentação, no ato da inscrição, de todos os documentos relacionados nos itens 3.2, incisos I a XIV, deste Edital;
- II. Obediência ao prazo de inscrição definido no item 3.1 deste edital;
- III. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, de acordo com o item 3.2 (I);
- IV. Ser classificado dentro do número de vagas da turma, conforme o Anexo I deste edital.

Parágrafo único: Não preenchendo as vagas das cotas disponibilizadas neste edital as mesmas serão ofertadas para livre concorrência.

3.4 Perderá o direito à inscrição o candidato que não cumprir as normas definidas no item

3.3 incisos I a IV;

3.5 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado requer aceitação de todas as normas estabelecidas pela UEA no presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de documentos, apresentados no ato da inscrição, que ocorrerá no período de **02 a 13 de maio de 2024**, por Comissão própria constituída por Portaria do Gabinete do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no prazo definido no Anexo II.

4.1.1 Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.2 Será eliminado o candidato cuja documentação não se ajustar às exigências do Edital.

4.1.3 Para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena será eliminado o candidato que não comprovar a condição de indígena.

4.1.4 Como regra ao preenchimento das vagas para o professor atuante no magistério será observada, além das normas definidas no item 3.2, o maior tempo de efetivo exercício docente, comprovado pela Secretaria de **Educação Estadual e/ou Secretaria Municipal de Educação**, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição.

4.1.5 Como regra ao preenchimento das vagas para os candidatos das demais cotas, será observada, além das normas definidas no item 3.2, o município de residência dos candidatos onde as turmas serão ofertadas, devidamente comprovado.

4.1.6 Como critério de desempate, terão prioridade os **candidatos de maior idade**.

4.1.7 A divulgação do resultado preliminar será apresentada em **22 de maio de 2024**, em lista nominal, organizada em ordem alfabética.

4.1.8 O resultado final será divulgado no dia **27 de maio de 2024**, em lista nominal organizada por ordem de classificação dentro do limite de vagas. A divulgação do resultado final será feita através página da UEA: <http://www.uea.edu.br>, aba de Seleção e Concursos, opção Parfor;

4.1.9 Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação das informações gerais e resultados, apresentados nos locais definidos no item 3.1 ou pelo *site* da UEA.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do Parfor/UEA, através do endereço eletrônico processoseletivo_parfor@uea.edu.br, no período de **23 e 24 de maio de 2024**. No título do e-mail deve constar o NOME, CURSO e MUNICIPIO do candidato. Mais informações através do telefone (92) 99471-8818.

5.2 Após o recurso o resultado final será publicado na página da UEA <http://www.uea.edu.br>, aba de Seleção e Concurso, opção PARFOR, no dia **27 de maio de 2024**, não cabendo pedido de revisão dos recursos.

6. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

6.1 O candidato classificado de acordo com o número de vagas (Anexo I) para cada curso e município, terá a matrícula automática no sistema da UEA.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1 O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer imediatamente aos locais de inscrição, tais como: Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superior da UEA e às Secretarias Municipais listadas no item 3.1 deste Edital, para preencher e assinar o requerimento de desistência, o que implicará na perda da vaga, sem direito a recurso posterior, sendo chamado logo em seguida, o que estiver em lista de espera na ordem de classificação de acordo com o número de vagas.

7.1.1 A lista de espera com os candidatos deferidos poderá ser consultada pelos interessados no site da UEA, aba Seleção e Concursos, opção PARFOR.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise Documental, com base no Regulamento do Parfor estabelecidos dentro da Portaria.Nº. 220 de 21 de dezembro de 2021, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Edital do Parfor Equidade e com base nas Normas da UEA.

8.2 As vagas remanescentes (se houver) serão destinadas para atender as demandas sociais de cada município (pardos, negros, população do campo, pessoas surdas e público alvo da educação especial), que serão devidamente informadas pelas Secretarias de Educação.

8.3 Informações complementares a este edital poderão ser obtidas nos locais de inscrição em cada município ou através do e-mail: processoseletivo_parfor@uea.edu.br
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO
COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO
NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2024.04.30 15:09:07 -04'00'

KÁTIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E MUNICÍPIO

Curso	Município	Nº Turmas	Vagas para docentes em exercício	Vagas para docente não atuantes (Cotas Sociais)	Vagas para PcD	Vagas para Mulheres Indígenas e do Campo	Total de Vagas
Pedagogia do Campo (1º Licenciatura)	Autazes	1	20	6	8	6	40
	Manicoré	1	20	6	8	6	40
	São Sebastião do Uatumã	1	20	6	8	6	40
Pedagogia Intercultural Indígena (1º Licenciatura)	Beruri	1	20	6	8	6	40
	Jutaí	1	20	6	8	6	40
	Manicoré	1	20	6	8	6	40
Licenciatura Intercultural Indígena (1º Licenciatura)	Atalaia do Norte	1	20	6	8	6	40
	São Paulo de Olivença	1	20	6	8	6	40
	Santo Antônio do Içá	1	20	6	8	6	40

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	02 a 13 de maio de 2024
Análise documental pela Comissão	14 a 21 de maio de 2024
Do Resultado Preliminar dos classificados	22 de maio de 2024
Dos recursos concernentes ao Processo Seletivo	23 a 24 de maio de 2024
Do Resultado Final	27 de maio de 2024

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO INDÍGENA

Eu, _____
_____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____ / ____ / ____ no município de _____ do Estado do _____, estado civil _____, portador da identidade nº _____ expedida em ____ / ____ / ____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado na comunidade _____ ou aldeia indígena _____, do Município _____, do Estado do Amazonas, me autodeclaro pertencente ao povo _____, para o fim específico de concorrer ao Processo Seletivo para a vaga no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena/ Licenciatura Intercultural Indígena. Declaro que li todo o conteúdo do Edital e estou ciente que, em caso de informação/declaração falsa, decorrerá no indeferimento de ser inscrito e/ou matriculado junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU AO POVO INDÍGENA

As Indígena lideranças indígenas, abaixo identificadas, do Povo _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena/ Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que o(a) candidato (a)

(nome completo), CPF _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena) cuja comunidade está localizada no município _____, Território _____, UF _____. Confirmando a veracidade das informações apresentadas, datamos e assinamos a presente declaração.

(Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE

Declaramos para os devidos fins que: _____
_____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____ / ____ / ____ no município de _____ do Estado do _____, estado civil _____, portador da identidade nº _____ expedida em ____ / ____ / ____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, é residente e domiciliado na comunidade _____, do Município _____, do Estado do Amazonas. Para o fim específico de concorrer ao Processo Seletivo para a vaga no Curso de Pedagogia do Campo, declaro que li todo o conteúdo do Edital e estou ciente que, em caso de informação/declaração falsa, decorrerá no indeferimento da inscrição junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), e responderei por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de 2024.

Assinatura da liderança/representante da comunidade



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



ANEXO VI

MEMORIAL

Texto de no mínimo 1 e no máximo de 2 páginas contendo:

- 1- Detalhamento da relação e identificação do candidato com as questões de sua comunidade.
- 2- Como relaciona a Educação e a escola em uma perspectiva das classes populares no contexto amazônico.
- 3- Como percebe o papel dos movimentos sociais na conquista de direitos às populações no contexto amazônico.
- 4- O texto deverá ser datado e assinado pelo candidato.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

